



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1119/19
Fls. 01

Requerimento n. 484/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre o Projeto de Lei concedendo descontos em juros e multas de débitos tributários.**

Considerando a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 232/2018, que dispunha sobre "redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma e condições que especifica", pergunta-se:

1. A Prefeitura pretende apresentar outro projeto com o mesmo objetivo de conceder descontos nos débitos tributários?
2. Em caso positivo, quais seriam os termos deste novo projeto Manteria as margens de desconto ofertadas originalmente?
3. Em caso negativo, qual o motivo para não apresentação de novo projeto e a desistência de concessão dos descontos?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de janeiro de 2019.


LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV